

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JANEIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

TERMO DE REVOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - SDE

PROCESSO SEI Nº 2025-04000019
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - SDE

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Edital para melhor atender seu objeto no que diz respeito ao credenciamento das empresas interessadas;

CONSIDERANDO o Parecer nº 045/2025 - JTP – PGM/PADJ, que sugere a não limitação do CNAE a atividade principal, orientando pela publicação de Errata no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade as alterações do Edital e que estas influenciarão no cronograma de etapas;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, onde a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvados, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO que o procedimento está sujeito a autotutela, podendo ser revogado, conforme disposto no item 13.2.1, do Capítulo XIII do Edital de Chamada Pública nº 001/2025 - SDE e,

CONSIDERANDO, por fim, que após verificação de que as alterações necessárias, mesmo que feitas por Errata, prescindem de conhecimento amplo em respeito ao princípio da publicidade.

R E S O L V E :

1. REVOGAR a Chamada Pública 001/2025 - SDE, que tem por objeto o credenciamento de empresas, com atuação no comércio varejista de artigos de papelaria, como atividade principal - CNAE 4761-0/03; comércio varejista especializado de equipamentos e

suprimentos de informática, como atividade principal - CNAE 4751-2/01, e estabelecimentos comerciais, com atividade de confecção de peças de vestuário, comércio varejista de artigos de vestuário e calçados, como atividade principal em seus respectivos CNAE, localizadas e regularmente funcionando no Município de Angra dos Reis, para a venda dos produtos descritos nas Resoluções SEJIN nº 006, 007 e 008/2025.

2. Proceda-se a abertura de nova chamada pública. Publique-se.

ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2025

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERRATA DA PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
Nº 012/2025/SDR.SESEP

ONDE LÊ-SE:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria, de 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034, pág. 7.

R E S O L V E :

Art. 1.º Designar o servidor **ANDRÉ FELIPE LIMA RAMOS**, matrícula nº **27.908**, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Contrato nº 030/2021**, decorrente do **Processo 2019004249**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **AMA - ANGRA MEIO AMBIENTE S/A**, que tem por objeto licitação na modalidade concorrência do tipo melhor técnica e menor valor da contraprestação a ser paga pelo município, para **contratação de parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos**, com fundamento no artigo 175 da constituição federal, na lei federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na lei federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, na lei federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, na lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na lei municipal nº 3.620, de 01 de janeiro de 2017, e nas demais normas aplicáveis, normas estas que os licitantes e interessados declaram conhecer.

Art. 2º. Fica designado o servidor **GIOVANI WICTHOFT FEDRIZZI**, matrícula nº **20.242**, para exercer a suplência do acom-